

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
FUNDAÇÃO UNIRG- CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

## **REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE QUADRILHAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO “I ARRAIAL INTEGRADO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG”**

**Art. 1º** - As apresentações de Quadrilhas e apresentações artísticas do “I Arraial Integrado do Centro Universitário UnirG, acontecerá no dia 02 de Junho de 2017, a partir das 21:00h, na sede do Centro Universitário UnirG, no município de Gurupi– TO.

**Parágrafo único** – As apresentações artísticas contemplarão acadêmicos, servidores do Centro Universitário UnirG e grupos oriundos da Comunidade.

### **CAPÍTULO II – DAS QUADRILHAS**

**Art. 2º** - Somente poderão participar do Arraial Integrado do Centro Universitário UnirG as Quadrilhas e apresentações artísticas que estiverem devidamente inscritos para o ano em vigência até a data prevista neste documento.

### **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** - Poderão ser inscritas até 10 (dez) Quadrilhas e 03(três) apresentações artísticas temáticas, desde que se submetam a este regulamento.

**Parágrafo Único** – Caso não tenha sido possível fazer a apresentação a Quadrilha faltante deverá apresentar justificativa por escrito em até 05 dias antes.

**Art. 4º** - As inscrições realizar-se-ão **de 02 a 18 de maio de 2017**, através do preenchimento da ficha padronizada pela Comissão Organizadora do Evento.

**Parágrafo Único** – As fichas de inscrição deverão ser entregues devidamente preenchidas e assinadas por um responsável pela Quadrilha ou Apresentação Artística participante, dentro do prazo estabelecido neste artigo.

### **CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 5º** - Cada Quadrilha terá que se apresentar com o mínimo de 12 (doze) e o máximo com 40 (quarenta) casais. Nesta contagem só não se inclui o Animador.

**Art. 6º** - Cada quadrilha ou apresentação artística, poderá contar com até 06 (seis) pessoas no apoio.

**Art. 7º** - Só terá acesso ao local de apresentação, a Quadrilha Junina, os membros das apresentações artísticas e a equipe de apoio.

**Art. 8º** - É de responsabilidade das Quadrilhas Juninas e Apresentações Artísticas entregarem suas trilhas sonoras em Pen Drive para a Comissão Organizadora até o dia **18/05/2017**.

**Art. 9º** - As Quadrilhas Juninas e Apresentações Artísticas inscritas terão que passar para a Comissão Organizadora uma listagem com o número total de componentes de seu grupo, contando a equipe de Apoio e o Animador.

## **CAPÍTULO V – DAS APRESENTAÇÕES**

**Art. 10º** - Os representantes deverão acatar a decisão resultante da ordem de Apresentação que no qual realizar-se-á por meio de sorteio no dia 18/05/2017.

**Art. 11º** - O Arraial será iniciado às 20h30min e as apresentações às 21:00h.

**a)** As Quadrilhas deverão estar no local de concentração, com todos os componentes devidamente caracterizados, 10 (dez) minutos antes do início de sua apresentação e seus representantes deverão informar aos organizadores da chegada do grupo.

**§ 1º** - Esgotada a tolerância assegurada no parágrafo único deste artigo, a apresentação da Quadrilha retardatária terá o direito de apresentação deslocado para a última posição da noite.

**Art. 12º** - Cada Quadrilha Junina ou Apresentação Artística terá direito a 15 (quinze) minutos de apresentação, sendo que este tempo começará a ser contado a partir do momento que for autorizado pelo seu Animador e encerrado quando o último brincante deixar a arena.

## **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 13º** - É terminantemente proibido o uso de fogos e artifícios que comprometam a segurança no local do Arraial.

**Art. 14º** - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do Arraial.

Gurupi-TO, 04 de maio de 2017.

**Audimar Dionizio de Santana**  
**Responsável pelas Apresentações Artísticas**  
**Comissão Organizadora**



<b>08</b>		
<b>09</b>		
<b>10</b>		
<b>11</b>		
<b>12</b>		
<b>13</b>		
<b>14</b>		
<b>15</b>		
<b>16</b>		
<b>17</b>		
<b>18</b>		
<b>19</b>		
<b>20</b>		
<b>21</b>		
<b>22</b>		
<b>23</b>		
<b>24</b>		
<b>25</b>		
<b>26</b>		
<b>27</b>		
<b>28</b>		
<b>29</b>		
<b>30</b>		
<b>31</b>		
<b>32</b>		
<b>33</b>		
<b>34</b>		
<b>35</b>		
<b>36</b>		
<b>37</b>		
<b>38</b>		
<b>39</b>		
<b>40</b>		
<b>41</b>		
<b>42</b>		
<b>43</b>		
<b>44</b>		
<b>45</b>		
<b>46</b>		
<b>47</b>		
<b>48</b>		
<b>49</b>		
<b>50</b>		
<b>51</b>		
<b>52</b>		
<b>53</b>		
<b>54</b>		
<b>55</b>		

56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		

**IV. Nome da Equipe de Apoio:**

Ordem	Nome do Acadêmico	Função	Curso de Origem

Gurupi- TO, \_\_\_\_\_ de maio de 2017

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Grupo

\_\_\_\_\_  
Comissão Organizadora